

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

<b>ATA Nº 006/2022</b>		<b>REDATOR</b> Mônica Viegas
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
07/07/2022	INICIO – 07:25    TÉRMINO – 08:35	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

<b>REGISTRO DE PRESENÇA</b>			
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>*</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	
Silvana Bezerra Milan	T	Sec. Mun. Assist. Social	<b>X</b>
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Maria Amélia Souza Rossi	T	Sec. Mun. Educação	Ausência Justificada
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Rozilda Celeste Fernandes Costa	T	Sec. Mun. Saúde	Ausência Justificada
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	Ausência Justificada
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleber de Souza	T	PREVISO	<b>X</b>
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	<b>X</b>
Saete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elídio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	<b>X</b>
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	<b>X</b>
Cecília Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	<b>X</b>
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	<b>X</b>
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Mônica Viegas da Costa Campos Almeida	O	Casa dos Conselhos	<b>X</b>

Legenda \* T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

**1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Maria Amélia Souza Rossi (SEMEC),  
Rozilda Celeste Fernandes Costa (SEMSAS),  
Nelson Roberto Campos (SEMEL).

**1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:**

Não houve.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 05/2022; Leitura das correspondências; Abaixo Assinado dos Idosos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE  
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

---

para retomada dos bailes mensais no CCI; Demais assuntos pertinentes. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 08 (oito) pessoas. Entre essas, 05 (cinco) **Conselheiros da Sociedade Civil** - Elidio Farina e Maria Lúcia do Carmo (Usuário dos serviços da Assistência Social); Heloisa Helena A. Volpato (Instituições Religiosas – Pastoral da Pessoa Idosa), Cecília Crestani e Vera Lúcia Godrim (Clubes de Serviço); 02 (dois) **Conselheiros Governamentais**: Silvana Bezerra Milan (SEMAS), e Kleber de Souza (PREVISÃO). 01 (um) **Ouvinte/redatora**: Mônica V. da Costa Campos (Casa dos Conselhos-Secretária designada). **Justificaram ausência os membros relacionados na (tabela 1)**. O Presidente Elidio Farina, após a conferência de quórum faz a abertura da reunião às 07h25min., cumprimentando a todos. Informa que a servidora Maristela Zanatta não poderá estar presente, pois esta de atestado. Questiona se todos concordam que a mesma se faça presente na próxima reunião, e todos foram favoráveis. O Presidente solicita ao conselheiro Kleber de Souza para ler o abaixo-assinado dos idosos, referente à solicitação de retorno dos bailes no CCI. Após leitura, o Presidente cede a palavra aos conselheiros para se manifestarem, os quais foram favoráveis ao retorno desde que não tenha nenhum impedimento legal e coloca o conselho a disposição para fiscalizar o evento. O Presidente sugere que seja encaminhado ofício a Secretaria de Assistência Social, solicitando a inclusão das despesas do baile no planejamento orçamentário de 2023, todos foram favoráveis. O Presidente informa que recebeu reclamações de usuários do CCI quanto à climatização insuficiente no local, onde os idosos estão passando mal. Diante dessa demanda, sugere que seja encaminhado ofício a Secretaria para solucionar o problema. Após discussão acerca das demandas do CCI, foi deliberado o encaminhamento de solicitação de parecer jurídico para revogar o parágrafo 2º, inciso II, Art. 31 da lei nº 3.078/20, tendo em vista permitir gasto com reformas, manutenção e aquisição na unidade de atendimento exclusivo ao idoso, como é o caso do Centro de convivência do Idoso. Prosseguindo, o Presidente solicita a leitura da Ata nº 05/2022, o Sr. Kleber de Souza procede à leitura da mesma. Após lida, o Presidente submete-a para aprovação, o que se dá por unanimidade, assim o Presidente declara a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02 de junho de 2022, aprovada. Adiante, solicita a leitura das correspondências, a secretária lê a seguinte: OF. SEMAS nº 1.312/22, que responde ao OF. COMDIPI nº 08/2022. **Encaminhamentos:** Solicitar à Secretaria de Assistência Social, a inclusão das despesas do baile no planejamento orçamentário de 2023; Solicitar à Secretaria de Assistência Social, providências para solucionar o problema na climatização do CCI; Solicitar à Secretaria de Assistência Social, parecer jurídico para revogar dispositivo da Lei nº 3.078/20. Esgotados os assuntos, o Presidente declara a reunião encerrada às 08h35min. Nada mais havendo a registrar, eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 07 de julho de 2022.

---

---

---